

# MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90



## PORTARIA Nº 32, DE 30 DE ABRIL DE 2024.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE S. J. O.

Em: 30/04/24

  
TACIANA ALVES SILVA  
CHEFE DE GABINETE  
CPF: 067.773.406-96  
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG

“ALTERA PORTARIA Nº. 71, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE – DO MUNICÍPIO DE SÃO DO ORIENTE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

REGILAENE NÊDES ALCÂNTARA, Prefeita do Município de São João do Oriente, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica alterada a composição do Conselho de alimentação Escolar – CAE – do Município de São João do Oriente-MG, nomeado pela Portaria nº. 071/2021, de 30 de novembro de 2021, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

#### I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular - Washington Luiz Carvalho
- b) Suplente – Diego Campos Fonseca

#### II - Representantes dos Professores:

- a) Titulares - Ana Paula Rodrigues de Souza  
Evânia da Silva Azevedo
- b) Suplentes – Ivanete Fernandes de Oliveira  
Grasiela Souza Machado

#### III - Representantes dos Pais:

- a) Titulares - Maraisa de Oliveira Nedes  
Valdirene Martins de Andrade
- b) Suplentes - Franciele Maria Vieira de Araújo Carvalho  
Anny Cassia Silva Neumann de Oliveira

#### IV - Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titulares – Vilma Francisca da Silva  
Josefa Aparecida Bastos da Cruz
- b) Suplentes - Miris Sales de Almeida Souza  
Maria Aparecida Soares Silva





## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO ORIENTE

Estado de Minas Gerais

CNPJ 18.338.848/0001-90

**Art. 2º** Fica mantida as demais disposições da Portaria nº. 071/2021, de 30 de novembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de abril de 2024.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São João do Oriente-MG, 30 de abril de 2024.

  
**REGILAE NEDES ALCANTARA**  
Prefeita Municipal

REGILAE NEDES ALCANTARA  
PREFEITA MUNICIPAL  
CPF: 036.385.206-92  
SÃO JOÃO DO ORIENTE-MG